



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processos de Compra nº 17 e 22/2024

Dispensa de Licitação 12 e 13/2024

Objeto: Serviço de revisão periódica, em garantia, para os veículos oficiais Chevrolet Onix Plus LT – 002 e 003, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, §7º.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



02/2

Tremembé, 02 de Maio de 2024.

Do: Setor Administrativo.
Ao Sr. Presidente.


<p>Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé</p> <p>Protocolo Nº <u>4698</u></p> <p>Data <u>02/05/24</u></p>

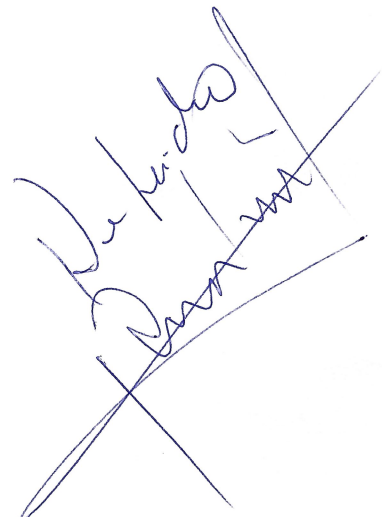
Para o bom andamento das atividades deste setor, e seguindo o Plano Anual de Contratações (PAC), solicito a contratação de Pessoa Física/Jurídica para Realização de serviço de revisão periódica conforme manual do proprietário, no veículo Chevrolet Onix Plus LT, denominado de "003" que se encontra com 48.000KM com revisão Prevista para os 50.000KM.

Justificamos a contratação do objeto deste pedido, visto que as Revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento do veículo, assim como prove a segurança necessária em sua utilização. Ocasionalmente assim um atendimento eficiente das demandas dessa respeitosa Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

Certo de sua compreensão, Solicito Deferimento.

Atenciosamente,


Alberto Suruagy Lins Bastos
Motorista do Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

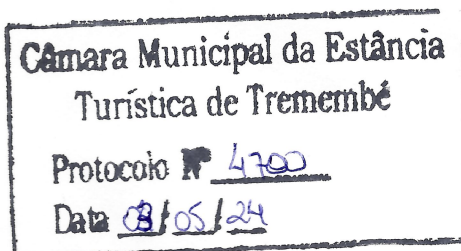
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.689.894/0004-20



03
/ 15

Tremembé, 03 de Maio de 2024.

Do: Setor Administrativo.
Ao Sr. Presidente.



Para o bom andamento das atividades deste setor, e seguindo o Plano Anual de Contratações (PAC), solicito a contratação de Pessoa Física/Jurídica para Realização de serviço de revisão periódica conforme manual do proprietário, no veículo Chevrolet Onix Plus LTZ, denominado de "002" que se encontra com 7.700KM com revisão Prevista para os 10.000KM.

Justificamos a contratação do objeto deste pedido, visto que as Revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento do veículo, assim como prove a segurança necessária em sua utilização. Ocasionalmente assim um atendimento eficiente das demandas dessa respeitosa Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

Certo de sua compreensão, Solicito Deferimento.

Atenciosamente,

Alberto Suruagy Lins Bastos
Alberto Suruagy Lins Bastos
Motorista do Gabinete

Do Especialista
[Handwritten signature]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
13/2024	929379	Concluída	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES

Título: Revisão dos veículos oficiais 002 e 003.

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.726.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22250 - Revisão Veículo - Quilometragem	UNIDADE	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 52,9312%
R\$ 1.050,0000	R\$ 3.163,9677	R\$ 3.363,0000	Desvio Padrão: 1.674,7266
			Maior Preço: R\$ 6.355,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.050,0000	18/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600,0000	26/03/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600,0000	25/03/2024	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.278,0500	01/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 788,0000	08/02/2024	Não
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 2,6900	02/02/2024	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12240	UNIDADE	R\$ 2,0000	02/02/2024	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3600	UNIDADE	R\$ 2,6900	02/02/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 2,6900	02/02/2024	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13600	UNIDADE	R\$ 1,9000	02/02/2024	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5880	UNIDADE	R\$ 2,0000	02/02/2024	Não
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4620	UNIDADE	R\$ 1,9000	02/02/2024	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 2,0000	02/02/2024	Não

14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1320 UNIDADE	R\$ 2.0000	02/02/2024	Não
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4340 UNIDADE	R\$ 2.0000	02/02/2024	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	14360 UNIDADE	R\$ 1.9000	02/02/2024	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.918.850,0000	09/01/2024	Não
18	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 698,0000	27/12/2023	Não
19	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 340,0000	27/12/2023	Não
20	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 270,0000	11/12/2023	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.355,0000	08/12/2023	Sim
22	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 365,0000	05/12/2023	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.363,0000	30/11/2023	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.360,0000	30/11/2023	Não
25	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 390,0000	29/11/2023	Não
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 297,1700	29/11/2023	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.010,0000	27/11/2023	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 950,0000	24/11/2023	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.010,0000	20/11/2023	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 598,0000	17/11/2023	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 589,0000	13/11/2023	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.799,0000	13/11/2023	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.998,0000	13/11/2023	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.400,0000	13/11/2023	Sim
35	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 873,0000	07/11/2023	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 270,0000	01/11/2023	Não
37	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 945,0000	31/10/2023	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 460,0000	31/10/2023	Não
39	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.109,5500	30/10/2023	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 647,9000	27/10/2023	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 647,9000	26/10/2023	Não
42	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 69,8000	25/10/2023	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.438,4400	25/10/2023	Sim
44	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.210,5400	24/10/2023	Sim
45	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.110,0000	24/10/2023	Sim
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 54,0000	24/10/2023	Não

47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 370.0000	24/10/2023	Não
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 97.0000	24/10/2023	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 345.0000	24/10/2023	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 348.3000	24/10/2023	Não

06/11

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 03/05/2024 10:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	929379-CÂMARA MUNIC.DA ESTÂNCIA TURÍST. DE TREMEMBÉ	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO	07/05/2024 13:53 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		18/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, dos veículos oficiais 002 (placa SVB-0D76) e 003 (placa DFY-5A24), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revisão Veículo - Quilometragem: <ul style="list-style-type: none">Veículo 002 (placa tal), ONIX PLUS LTZ com 7.700 km (Revisão de 10.000 km);Veículo 003 (placa tal), ONIX PLUS LT com 48.000 km (Revisão de 50.000 km).	22250	Serviço	02	R\$3.363,00	R\$6.726,00

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da data de emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. As revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento dos veículos.

2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Conforme Manual do Proprietário dos veículos, as revisões periódicas devem ocorrer a cada 10.000 km. O veículo 002 (placa SVB-0D76) encontra-se com 7.700 km (revisão de 10.000 km) e o veículo 003 (placa DFY-5A24) com 48.0000 km (revisão de 50.000 km). Portanto, ambos os veículos estão próximos da quilometragem recomendada pelo aludido manual.

3.2. Ademais, A fim de manter a garantia, as revisões devem ser realizadas em concessionárias autorizadas pela fabricante dos veículos.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a:

- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água;
- Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.2. No que tange à logística reversa, caberá à contratada dar a correta destinação aos materiais que forem retirados do maquinário durante a prestação do serviço.

4.3. Não serão considerados os custos indiretos relacionados a impactos ambientais no cômputo de menor dispêndio para a administração, tendo em vista a natureza do objeto e a modalidade de contratação direta.

Indicação de marcas ou modelos

4.4. Na presente contratação não se aplica a indicação ou vedação da utilização de marcas, características ou modelos de eventuais bens necessários à execução do objeto de contratação.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto e que o fornecimento se dará em parcela única conforme estabelecido neste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até 15 dias corridos contados da data de emissão da ordem de serviço.

5.1.2. O serviço deverá ser realizado conforme Manual do Proprietário.

5.1.3. O serviço deverá ocorrer em dia útil, no período das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 ou, excepcionalmente, conforme combinado entre o requisitante e o fornecedor.

5.1.4. A contratada deverá avisar o setor responsável, com antecedência mínima de 48 horas, a data e horário em que o serviço será realizado. Contatos para agendamento através do e-mail compras@tremembe.sp.leg.br ou comprasctmbe@gmail.com.

5.1.4. Todos os materiais e acessórios necessários à realização do serviço serão de responsabilidade da contratada.

Local da prestação dos serviços

5.2. O serviço de manutenção deverá ocorrer na concessionária autorizada contratada.

Especificação da garantia do serviço

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.1. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de garantia ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. Neste caso, aplica-se, no que couber, os dispostos do art. 92 da referida lei, por meio do presente Termo.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto será acompanhada pelo motorista desta Casa de Leis, Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos..

6.5.1. Alternativamente, a Administração poderá designar outros representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega/prestação dos serviços, quem anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o motorista comunicará o setor responsável que emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.6. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133, de 2021.

6.7. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto seguirá o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não cumpriu as exigências previstas neste Termo de Referência,

7.1.1.2. deixou de entregar, ou não entregou com a qualidade mínima exigida os materiais adquiridos; ou

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Execução do objeto conforme Nota de Empenho e Ordem de Serviço;

7.2.2. Análise de Retenções Tributárias de acordo com enquadramento do fornecedor;

7.2.3. Recebimento Definitivo.

Do recebimento

7.3. O serviço será recebido provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#)).

7.3.1 Ocorrendo a substituição do Contrato pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no Inciso I do Art. 95 da Lei 14.133, de 2021, o recebimento provisório se dará através do requisitante do material/serviço ou responsável por este indicado.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização, ou equivalente, não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8. Os produtos e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de boleto, preferencialmente, ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

7.26. A presente contratação não haverá a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por DISPENSA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com o Art. 75, inciso I, §7º da Lei 14.133/21 c/c Art. 4º, inciso IX, da Lei Municipal 5.744 de 2023.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, o procedimento exigirá os seguintes documentos, conforme previsão no art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.744/2023:

8.2.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoas jurídicas - CNPJ;

8.2.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida;

8.2.3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

8.2.4. Certidão negativa de débitos estaduais;

8.2.5. Certidão negativa de débitos municipais;

8.2.6. Certidão negativa de licitantes inidôneos - TCU;

8.2.7. Certificado de regularidade empregador;

8.2.8. Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;

8.2.9. Certidão negativa de apenados de impedimentos de contrato/licitação.

8.3. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições e participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registo das empresas sancionadas e /ou suspensas).

8.4. No caso de impedimento de alguma certidão, deverá a Comissão de Licitação solicitar à proponente a apresentação do documento estipulando o prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

8.5. Passados 3 (três) dias úteis estipulados para apresentação das certidões com impossibilidade de análise pela Comissão, a não entrega dos documentos poderá inabilitar a proponente, da qual a Comissão analisará a documentação da segunda proponente com a melhor ou mais vantajosa proposta.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.726,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais), conforme custos apresentados na Definição do Objeto (Item 1 deste Termo de Referência).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Câmara Municipal, para este exercício financeiro.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

Equipe de apoio

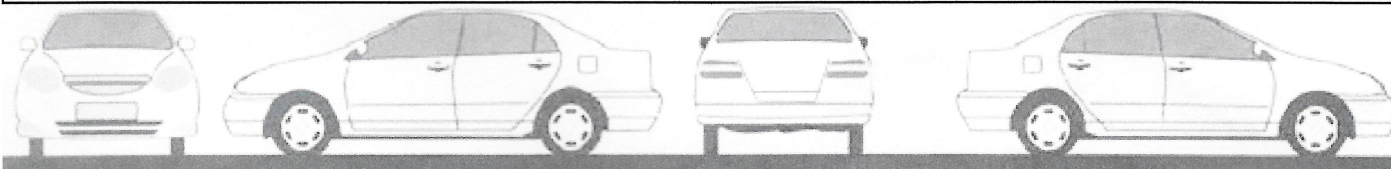


Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 13:53:07.

Orçamento Interno

Nº 76821

Tipo: V1 - Cliente Mecanica		Prisma: TBT10		Entrada: 13/05/2024 as 10:57	
Responsável: Guilherme Cabral Da Silva				Previsão Entrega: 13/05/2024 as 18:00	
Nº Contr./Pacote TMAC:		Data Ini. Contr.:		Validade: 23/05/2024	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica		<input type="checkbox"/> Garantia Estendida		<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	
Tipo Fáb.: CLJ				Liberada:	
Cliente CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro		RG:	
SENHOR BOM JESUS, 145				CGC: 51.639.391/0001-20	
Bairro: CENTRO				Fone: 12-992119272	
TREMEMBE - Sao Paulo - SP		CEP: 12120029		Celular: 12-997154792	
Email: compras@tremembe.sp.leg.br				992119272	
Veículo Produto/Modelo: ONIX / ONIX PLUS 10T AT LT1		<input type="checkbox"/> Blindado		KM: 48901	
Nr.Fab 9BGEB69H0NG141709		Motor:		Ano/Modelo: 22/22	
Cor Externa PRETA				Hr: 0	
Motorista:				Placa: DFY5A24	
Nr. Série Veíc.:		Dt. Fab. Bateria:		Linha: 5B69HP	
Concessionária Vendedora LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICUL				Documento:	
R COMENDADOR MIGUEL CALFAT		Bairro: VILA NOVA CONCEICAO		Nº Bateria:	
		Sao Paulo - Sao Paulo - SP		Data Venda: 18/11/2021	
				CEP: 04537080	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 QUINTA REVISAO
02 PASTILHA DE FREIO SUBSTITUIR

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	RODA QUATRO BALANCEAR	60,00	01	M0081	QUINTA REVISAO	420,00
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO AL	80,00	02	V2014	Pastilhas de Freio - Substituir	300,00


Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
12616850	VEDADOR-BUJAO DRN CA	UN	B	1	19 0	23,530000	23,53
2.0000IT063P	*DESCONT. INTERNA DO MOTOR	UN	L	1	29 0	74,900000	74,90
2.0000IT093RP	*IT COOLANT 50 / 500 ML	PC	L	1	14 0	45,000000	45,00
2.0000IT1081	*FILTRO	PC	L	1	71 1	59,900000	59,90
2.0000IT1252K	*KIT DESCONT. FLEX	UN	L	1	17 0	149,900000	149,90
2.0000IT17ITK	*KIT REVISAO	PC	K	1	27 4	69,900000	69,90
2.0000IT216P	*LIMPA FREIOS	un	L	1	7 0	100,000000	100,00
2.0000IT531P	*DESCONT. AR CONDICIONADO	PC	L	1	107 0	79,900000	79,90
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	3 3	96,530000	96,53
26312031	SORTIDO COMPOSTO POR	UN	L	1	3 1	837,330000	837,33
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	48 4	46,800000	46,80
98553886	OLEO-MOT	UN	O	4	1369 12	74,900000	299,60
98594052	PNEU BRIDGESTONE 185/65 R15	UN	P	4	9 2	620,550000	2482,20

Fechamento	Serviços:	860,00	Itens:	4365,49	Serviços+Itens:	5225,49
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	860,00	Total:	4365,49	Descontos:	0,00
				Total:		5.225,49

Diagnóstico: SOMENTE ORCAMENTO ** PASSAGEM COM GUILHERME ** AGENDADO POR FERNANDO (11)95024-7827

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

S/A

 **Ti**
Empresa: TAUBATE VEICULOS
Av. Dom Pedro I, 5495

CNPJ: 46.640.462/0001-74 Insc.Estad.: 688.033.146.115 / Insc.Mun.: 719476
Bairro: Jardim Paulista Taubate - Sao Paulo - SP CEP: 12091000
Fone: 1236341000 Fax:

Orçamento Interno

Nº 76821

Indicado fazer alinhamento e balanceamento a cada 5.000 (cinco mil) km. Garantia de 1.000 (mil) km.
Nao nos responsabilizamos pelo estado da rosca do carter para clientes que nao execute todos as trocas de oleo na Concessionaria Taubate Veiculos....

Em atendimento a Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012, relativas a Prevenc?o a Lavagem de Dinheiro. Resoluç?es 25, 31 e 40 do Coaf.

Declaro que tenho capacidade economica ? financeira, com renda mensal de R\$ _____ que e compativel com a operac?o. N?o desejo declarar o valor ()

Sou ou possuo algum familiar que se enquadre como pessoa exposta politicamente?

() SIM () N?O. Caso a resposta seja "sim", indique abaixo a func?o exercida ou do familiar, informando o nome da pessoa e o grau de parentesco: _____

Servidor Publico? () SIM () N?O.

Possuo alguma sanc?o imposta pelo CSNU? () SIM () N?O

Autorizo a execuç?o dos serviç?os acima mencionados

_____ Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

_____/_____/_____
Data Retirada do Veículo

_____ Telefone

_____ Nome Completo Legível

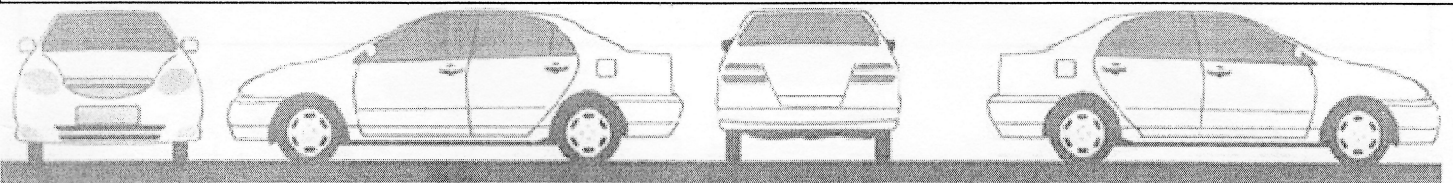
R.G: _____ CPF: _____

Atendendo solicitaç?o de vossa senhoria, temos a satisfaç?o de fornecer a relaç?o de peç?as e serviç?os necess?rias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orç?amento sujeito a alteraç?o apos desmontagem.

Orçamento Interno

Nº 76788

Tipo: V1 - Cliente Mecanica	Prisma: TBT03	Entrada: 10/05/2024 as 09:28
Responsável: Claudio Augusto Dos Santos		Previsão Entrega: 10/05/2024 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 20/05/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
		Liberada:
		N. Pré O.S.: 201899
Tipo Fáb.: CLI		
Cliente	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE SENHOR BOM JESUS, 145 Bairro: CENTRO TREMEMBE - Sao Paulo - SP Email: compras@tremembe.sp.leg.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro RG: 51.639.391/0001-20 Fone: 12-992119272 Celular: 12-997154792 992119272
Veículo	Produto/Modelo: ONIX / ONIX PLUS 10TAT LTZ Nr.Fab 9BGEN69H0RG213708 Motor: Cor Externa: preta Motorista: Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado KM: 8413 Ano/Modelo: 23/24 Hr: 0 Placa: SVB0D76 Linha: 5N69HR Combustivel: Documento: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO AVENIDA DOS BANDEIRANTES 2533 Bairro:	Data Venda: 13/12/2023 CEP: 04553012 SAO PAULO - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
 01 PRIMEIRA REVISAO ESPECIAL

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	RODA QUATRO BALANCEAR	60,00	01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO AL	80,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
12616850	VEDADOR-BUJAO DRN CA	UN	B	1	27 0	23,530000	23,53
2.0000IT063P	*DESCONT. INTERNA DO MOTOR	UN	L	1	40 0	74,900000	74,90
2.0000IT093RP	*IT COOLANT 50 / 500 ML	PC	L	2	35 0	45,000000	90,00
2.0000IT1081	*FILTRO	PC	L	1	89 1	59,900000	59,90
2.0000IT1252K	*KIT DESCONT. FLEX	UN	L	1	29 0	149,900000	149,90
2.0000IT171TK	*KIT REVISAO	PC	K	1	39 4	69,900000	69,90
2.0000IT216P	*LIMPA FREIOS	un	L	1	9 0	100,000000	100,00
2.0000IT531P	*DESCONT. AR CONDICIONADO	PC	L	1	121 0	79,900000	79,90
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	41 1	96,530000	96,53
98553886	OLEO-MOT	UN	O	4	1439 4	74,900000	299,60

Fechamento	Serviços: 140,00	Itens: 1044,16	Serviços+Itens: 1184,16
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	<u>Total: 140,00</u>	<u>Total: 1044,16</u>	<u>Descontos: 0,00</u>
			Total: 1.184,16

Diagnóstico: SOMENTE ORCAMENTO ** AGENDADO POR FERNANDO (11)95024-7827

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

13/5



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Câmara Tremembé: Cotação Revisão Básica Onix Plus - Quarta Revisão

Camila Flavia <camilaflavia@caprichoveiculos.com.br>

Wed, May 15, 2024 at 11:44 AM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Bom dia, segue os orçamentos solicitados em anexo.


Revisão de 10.000 km não tem cadastro com a gnt lançamos como Onix.

Att ...

[Quoted text hidden]

2 attachments

 DFY5A24.pdf
2105K

 ONIX 10.000 KM.pdf
2104K



Empresa: Capricho - Cacapava
Av. Henry Nestle,, 2200

CNPJ: 52-763-893/0002-01
Bairro: Vila Galvao
Fone: 1236552022

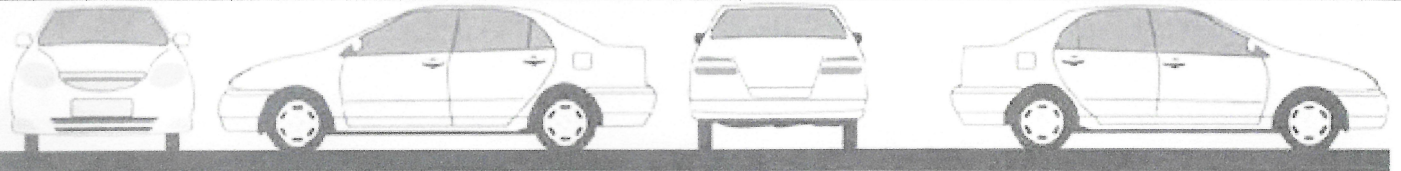
Insc.Estad.: 234104812111 / Insc.Mun.: 19062
Cacapava - Sao Paulo - SP
Fax: 1236552022

CEP: 12286140

Orçamento Interno

Nº 44048

Tipo: V1 - Cliente	Prisma:	Entrada: 15/05/2024 as 11:02
Responsável: Vinicius Augusto Rafael Rodrigues		Previsão Entrega: 15/05/2024 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 14/06/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	N. Pré O.S.: 0
Cliente CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
R SENHOR BOM JESUS, 145		CGC: 51.639.391/0001-20
Bairro: SOLAR DA MANTIQUEIRA		Fone: 12-36723156
TREMEMBE - Sao Paulo - SP	CEP: 12120000	Celular:
Email: compras@tremembe.sp.leg.br		36723156
Veículo Produto/Modelo: ONIX PLUS / ONIX 1.0 LTZ PLUS TURBO AT	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 10000
Nr.Fab ARRUMARRRRRRRRRRR	Motor:	Ano/Modelo: 23/24
Cor Externa PRETA		Hr: 0
Motorista:		Placa: SVB0D76
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Linha: 5N69HR
		Combustivel:
Concessionária Vendedora CAPRICHO VEICULOS - CACAPAVA		Documento:
AV HENRY NESTLE, 2200	Bairro: VILA GALVAO	Nº Bateria:
		Data Venda:
		CEP: 12286140
		CACAPAVA - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente								
01 ONIX TURBO REVISAO 10.000 KM								
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	
01	ALBCAPTIVA	GEOMETRIA COMPLETA MEDIO	399,00	01	H0701	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	160,00	
01	FILTRO AC	INSTALACAO DO FILTRO DO AR	69,50	01	LAVAGEM	LUBRIFICACAO DE MOTOR	165,00	
Orçamento Item	Descrição do Item		UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR		UN	B	1	52 0	22,920000	22,92
25206966	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	29 1	105,000000	105,00
2.52102242X	*FILTRO DE AR CONDICIONADO		PC	B	1	42 2	87,870000	87,87
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		PC	I	1	21 0	29,950000	29,95
93344704	ADITIVO P/RADIADOR		UN	I	1	23 0	56,570000	56,57
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	7 0	58,280000	58,28
98553886	LUB ACD SINT.SAE 5W-		UN	O	4	302 24	60,000000	240,00
Fechamento	Serviços:	793,50	Itens:	600,59		Serviços+Itens:	1394,09	
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00		(+)Impostos:	0,00	
	Total:	793,50	Total:	600,59		Descontos:	0,00	
						Total:	1.394,09	
Diagnóstico:								
..								

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Capricho - Cacapava
Av. Henry Nestle,, 2200

CNPJ: 52-763-893/0002-01 Insc.Estad.: 234104812111 / Insc.Mun.: 19062
Bairro: Vila Galvao Cacapava - Sao Paulo - SP CEP: 12286140
Fone: 1236552022 Fax: 1236552022

Orçamento Interno

Nº 44048

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

_____/_____/_____
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: _____ CPF: _____

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.



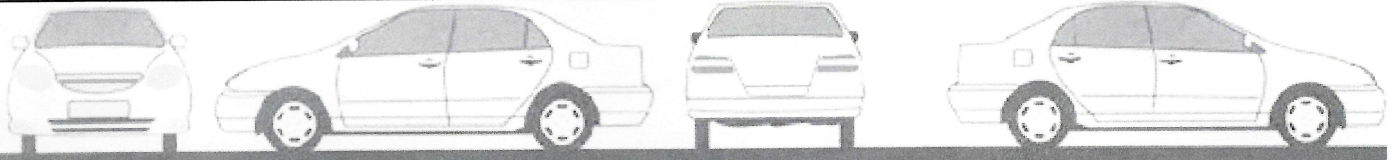
Empresa: Capricho - Cacapava
Av. Henry Nestle,, 2200

CNPJ: 52-763-893/0002-01 Insc.Estad.: 234104812111 / Insc.Mun.: 19062
Bairro: Vila Galvao Cacapava - Sao Paulo - SP CEP: 12286140
Fone: 1236552022 Fax: 1236552022

Orçamento Interno

Nº 44047

Tipo: V1 - Cliente		Prisma:		Entrada: 15/05/2024 as 10:56	
Responsável: Vinicius Augusto Rafael Rodrigues				Previsão Entrega: 15/05/2024 as 18:00	
Nº Contr./Pacote TMAC:		Data Ini. Contr.:		Validade: 14/06/2024	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica		<input type="checkbox"/> Garantia Estendida		<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	
Tipo Fáb.: V1		Andamento:		Liberada:	
				N. Pré O.S.: 0	
Cliente CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE			<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro		RG:
R SENHOR BOM JESUS, 145					CGC: 51.639.391/0001-20
Bairro: SOLAR DA MANTIQUEIRA					Fone: 12-36723156
TREMEMBE - Sao Paulo - SP			CEP: 12120000		Celular:
Email: compras@tremembe.sp.leg.br					36723156
Veículo Produto/Modelo: ONIX PLUS / ONIX 1.0 LT PLUS TURBO			<input type="checkbox"/> Blindado		KM: 50000
Nr.Fab 9BGEB69H0NG141709			Motor:		Ano/Modelo: 21/22
Cor Externa PRETO OURO NEGRO					Hr: 0
Motorista:					Placa: DFY5A24
Nr. Série Veíc.:			Dt. Fab. Bateria:		Combustivel:
Nº Bateria:					Documento:
Concessionária Vendedora LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICU			Data Venda: 18/11/2021		CEP: 04703000
AV MORUMBI			Bairro: SANTO AMARO		SAO PAULO - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 ONIX REVISAO 50.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	ALBCAPTIVA	GEOMETRIA COMPLETA MEDIO	399,00	01	H0701	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	160,00
01	FILTRO AC	INSTALACAO DO FILTRO DO AR	69,50	01	LAVAGEM	LUBRIFICACAO DE MOTOR	165,00
01	H0042	SUBSTITUIC?O DAS PASTILHAS DO	250,00	01	M0081	QUINTA REVISAO	460,09

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR	UN	B	1	52 0	22,920000	22,92
19283184	SORTIDO COMPOSTO POR	UN	D	1	6 0	350,000000	350,00
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	29 1	105,000000	105,00
2.52102242X	*FILTRO DE AR CONDICIONADO	PC	B	1	42 2	87,870000	87,87
2.98594052D	*PNEU 18565R15 DULOP	PC	B	4	2 0	390,000000	1560,00
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	PC	I	1	21 0	29,950000	29,95
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	PC	I	1	56 2	51,510000	51,51
93344704	ADITIVO P/RADIADOR	UN	I	1	23 0	56,570000	56,57
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	UN	B	1	7 0	58,280000	58,28
98553888	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	O	4	282 22	60,000000	240,00

Fechamento	Serviços:	1503,59	Itens:	2562,10	Serviços+Itens:	4065,69
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	1503,59	Total:	2562,10	Descontos:	0,00
					Total:	4.065,69

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Capricho - Cacapava
Av. Henry Nestle,, 2200

CNPJ: 52-763-893/0002-01 Insc.Estad.: 234104812111 / Insc.Mun.: 19062
Bairro: Vila Galvao Cacapava - Sao Paulo - SP CEP: 12286140
Fone: 1236552022 Fax: 1236552022

21
H

Orçamento Interno

Nº 44047

..

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

____/____/____
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: _____ CPF: _____

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>

Câmara Tremembé: Cotação Revisão Básica Onix Plus - Quarta Revisão**Bruno Guedes** <bruno.guedes@veibras.com.br>

Fri, May 17, 2024 at 2:51 PM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>

Boa tarde,

Enviado em anexo os orçamentos de revisão referente as placas SVB0D76 e DFY5A24.

Atenciosamente

Bruno Guedes
Agendamento Oficina Veibras São José dos Campos/SP
1239061400 Ramal 3137

[Quoted text hidden]

2 attachments **ORCAMENTO 88727 ONIX 2024 PLACA SVB0D76.pdf**
1031K **ORCAMENTO 88725 ONIX 2022 PLACA DFY5A24.pdf**
693K



Empresa: 02 - VEIBRAS DUTRA
Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, 9250

CNPJ: 60-187-853/0001-06 Insc. Estad.: 645034753113 / Insc. Mun.: 104
Bairro: VILA TATETUBA SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO PAULO - CEP: 12220000
Fone: 1239061400 Fax: 1239061400

Orçamento Interno

Nº 88727

Tipo: V1 - Clientes (Mecanica)	Prisma:	Entrada: 17/05/2024 as 13:26
Responsável: Tiago Da Silva Antonio		Previsão Entrega: 17/05/2024 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 01/06/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veiculo
		Liberada:
		N. Pré O.S.: 0
Tipo Fáb.: V1		
Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
Rua Senhor Bom Jesus, 145		CGC: 51.639.391/0001-20
Bairro: CENTRO		Fone: 12-36723156
TREMEMBE - SAO PAULO - SP	CEP: 12120029	Celular:
Email: compras@tremembe.sp.leg.br		36723156
Veículo Produto/Modelo: GM/ONIX / ONIX PLUS LTZ AT TURBO 116CV	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 8000 Ano/Modelo: 23/24
Nr. Fab: 9BGEN69H0RG213708	Motor:	Hr: 0 Placa: SVB0D76
Cor Externa: PRETO OURO NEGRO		Linha: 5N69HR Combustivel:
Motorista:		Documento:
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:
Concessionária Vendedora: * DIVERSAS		Data Venda: 13/12/2023 CEP:
	Bairro:	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente							
01	1 REVISAO						
It	Serviço	Descrição do Serviço				Preço Unitário	Valor Final
01	ALBT2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				225,00	225,00
01	HIGAR	HIGIENIZACAO PREMIUM				80,00	80,00
01	LAVT	LAVAGEM TECNICA + LAVAGEM COMPLETA				83,00	83,00
Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde		Preço Unitário	Valor Final
	ANEL BUJAO CARTER BORRACHA	UN	B	1		23,530000	23,53
	*LIMPA TBI	PC	/	1		74,000000	74,00
	*MOTOR CLEAN (VERNIZ MOTOR)	UN	SD	1		61,000000	61,00
	*KIT HIGIENIZAÇÃO PREMIUM	JG	/	1		279,000000	279,00
	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1		96,530000	96,53
	ADITIVO COMB FLEXPPOWER 200ML	UN	I	2		34,090000	68,18
	KIT	UN	B	1		59,390000	59,39
	OLEO MOTOR SAE 5W-30 API SP 1	UN	O	4		73,250000	293,00

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: 02 - VEIBRAS DUTRA
Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, 9250

CNPJ: 60-187-853/0001-06
Bairro: VILA TATETUBA
Fone: 1239061400

Insc. Estad.: 645034753113 / Insc. Mun.: 104
SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO PAULO - CEP: 12220000
Fax: 1239061400

Orçamento Interno

Nº 88727

Fechamento	Serviços:	388,00	Itens:	954,63	Serviços+Itens:	1342,63
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	388,00	Total:	954,63	Descontos:	0,00
					Total:	1.342,63

Diagnóstico:

"AUTORIZO A EXECUCAO DOS SERVICOS E TESTES INDICADOS, SEM COMO AUTORIZO QUE O VEICULO SEJA SUBMETIDO A TESTE DE PODAGEM EM AREA EXTERNA A CONCESSIONARIA, EM PERCURSO DEVIDAMENTE REGISTRADO, A EFEITOS DE RESPONSABILIZACAO DO CONDUTOR POR EVENTUAIS INFRAÇÕES DE TRÁNSITO E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS."

"NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO (DINHEIRO, JOIAS, RELOGIOS, DOCUMENTOS, ETC.), PERTENCES EM GERAL. DEVENDO OS MESMOS SER RETIRADOS NA HORA DA INSPECAO".

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Data Recebida do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G.

CPF:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: 02 - VEIBRAS DUTRA
Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, 9250

CNPJ: 60-187-853/0001-06 Insc. Estad.: 645034753113 / Insc. Mun.: 104
Bairro: VILA TATETUBA SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO PAULO - CEP: 12220000
Fone: 1239061400 Fax: 1239061400

Orçamento Interno

Nº 88725

Tipo: V1 - Clientes (Mecânica)	Prisma:	Entrada: 17/05/2024 as 13:21
Responsável: Tiago Da Silva Antonio		Previsão Entrega: 17/05/2024 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 01/06/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
Tipo Fáb.: V1		Liberada:
Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ		N. Pré O.S.: 0
Rua Senhor Bom Jesus, 145		RG:
Bairro: CENTRO		CGC: 51.639.391/0001-20
TREMEMBE - SAO PAULO - SP		Fone: 12-36723156
Email: compras@tremembe.sp.leg.br		Celular: 36723156
Veículo Produto/Modelo: GM/ONIX / ONIX PLUS LT TURBO AT	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 50000 Ano/Modelo: 21/22
Nr.Fab 9BGE69H0NG141709	Motor:	Hr: 0 Placa: DFY5A24
Cor Externa PRETO OURO NEGRO		Linha: 5B69HN Combustivel:
Motorista:		Documento:
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:
Concessionária Vendedora * DIVERSAS		Data Venda: 18/11/2021 CEP:
	Bairro:	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente							
01	5 REVISAO						
It	Serviço	Descrição do Serviço	UN	LD	Qtde	Preço Unitário	Valor Final
01	ALBT2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UN	B	1	23,530000	23,53
01	H0042	Substituição das pastilhas do freio dianteira	UN	D	1	224,210000	224,21
01	HIGAR	HIGIENIZACAO PREMIUM	PC	/	1	74,000000	74,00
01	LAVT	LAVAGEM TECNICA + LAVAGEM COMPLETA	UN	SD	1	61,000000	61,00
01	M0081	QUINTA REVISAO	JG	/	1	279,000000	279,00
Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Preço Unitário	Valor Final	
	ANEL BUJAO CARTER BORRACHA	UN	B	1	23,530000	23,53	
	PASTILHA FREIO DIANT NV ONIX	UN	D	1	224,210000	224,21	
	*LIMPA TBI	PC	/	1	74,000000	74,00	
	*MOTOR CLEAN (VERNIZ MOTOR)	UN	SD	1	61,000000	61,00	
	*KIT HIGIENIZACAO PREMIUM	JG	/	1	279,000000	279,00	
	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	96,530000	96,53	
	ADITIVO COMB FLEXPPOWER 200ML	UN	I	2	34,090000	68,18	
	ADITIVO RADIADOR ACDELCO	UN	I	1	65,600000	65,60	

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: 02 - VEIBRAS DUTRA
 Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, 9250

CNPJ: 60-187-853/0001-06
 Bairro: VILA TATETUBA
 Fone: 1239061400

Insc. Estad.: 645034753113 / Insc. Mun.: 104
 SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO PAULO - CEP: 12220000
 Fax: 1239061400

Orçamento Interno

Nº 88725

KIT		UN	B	1			
OLEO MOTOR SAE 5W-30 API SP 1		UN	O	4		59,390000	59,39
PNEU BRIDGESTONE 185/65 R15		UN	P	4		73,250000	293,00
						583,000000	2332,00

Fechamento		Serviços:		Itens:		Serviços+Itens:	
		1375,50		3576,44		4951,94	
		Descontos: 0,00		Descontos: 0,00		(+Impostos: 0,00)	
		Total: 1375,50		Total: 3576,44		Descontos: 0,00	
						Total: 4.951,94	

Diagnóstico:

"AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TESTES INDICADOS, BEM COMO AUTORIZO QUE O VEICULO SEJA SUBMETIDO A TESTE DE RODAGEM EM AREA EXTERNA A CONCESSIONARIA, EM PERCURSO DEVIDAMENTE REGISTRADO, A EFEITOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DO CONDUTOR POR EVENTUAIS INFRAÇÕES DE TRÁNSITO E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS."

"NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO (DINHEIRO, JOIAS, RELÓGIOS, DOCUMENTOS, ETC.), PERTENCENTES EM GERAL. DEVENDO OS MESMOS SER RETIRADOS NA HORA DA INSPEÇÃO".

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Data Retirada do Veiculo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G.

CPF:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Câmara Tremembé: Cotação Revisão Básica Onix Plus - Quarta Revisão

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>
To: Camila Flavia <camilaflavia@caprivoiculos.com.br>

Mon, May 20, 2024 at 9:33 AM

Bom dia, Camila

Tudo bem?

Vocês ofertaram o menor preço para a revisão do veículo onix, cuja placa é DFY5A24.

Entretanto, para agendarmos o serviço, preciso de duas certidões, pois não consegui gerá-las via internet:

- Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos estaduais;
- Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos municipais.

Atenciosamente,
[Quoted text hidden]

meu nome é Fernando e sou servidor da Câmara Municipal de Tremembé

recentemente fizemos um orçamento com vcs

Vocês ofertaram o menor preço para a revisão do veículo onix, cuja placa é SVB0D76.

Entretanto, para agendarmos o serviço, preciso de duas certidões, pois não consegui gerá-las via internet.

- Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos estaduais;
- Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos municipais.

Só um momento vou verificar

Obrigado

Você ofertaram o menor preço para a revisão do veículo onix, cuja placa é SVB0D76.

Não temos essas certidões

Normalmente quando atendemos órgãos públicos aqui como funciona

Enviamos o orçamento

Aguardamos a AF

Quando AF liberao agendamos o serviço

No momento do serviço emitimos as NF

O pagamento é feito via depósito bancário após o pagamento liberamos o veículo

eu posso te mandar um e-mail e vc me responde com essas "informações" preciso formalizar isso pra anexar aos autos do processo de licitação, qual e-mail q posso enviar?

Qual seu e-mail?

compres@tremembe.sp.leg.br

Posso te reencaminhar o e-mail que te enviei em 13/12?

podé sim, por favor

obrigado

Fwd: Fwd: Revisões Veículos Câmara Tremembé

De: Michelle Santos <recepcao@taubateveiculos.com.br>

Para: compras@tremembe.sp.leg.br

Data: Seg 20/05/24 15:02

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:

Fwd: Revisões Veículos Câmara Tremembé

Data:

Thu, 14 Dec 2023 11:49:28 -0300

De:

Michelle Santos <recepcao@taubateveiculos.com.br>

Para:

compras@tremembe.sp.leg.br, Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:

Re: Revisões Veículos Câmara Tremembé

Data:

Thu, 14 Dec 2023 09:36:30 -0300

De:

Michelle Santos <recepcao@taubateveiculos.com.br>

Para:

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

CC:

rh@modenafiat.com.br, adm@taubateveiculos.com.br, Luiz Martinez <luizmartinez@taubateveiculos.com.br>

Bom dia,

entrei em contato com nossos setores de contabilidade e rh, e infelizmente devido a grande demanda esse mês não teremos tempo hábil para enviar as documentações necessárias para esse ano.

Att.

Em 13/12/2023 07:55, Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé escreveu:

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou servidor do Setor de Compras e Licitações da Câmara da Estância Turística de Tremembé.

Informo que os orçamentos apresentados referentes aos veículos Onix (placas DFY5A24; EQR4E07) foram os menores apurados em nossa pesquisa de preço.

Entretanto, não conseguimos emitir as seguintes certidões para concluirmos o processo:

- Regularidade do Empregador (FGTS);

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;

Solicito o envio das certidões em 3 dias úteis, ou seja, até 15/12/2023.

Atenciosamente,

--

Mariana L. Hohmann Claro
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

--

Michelle Santos
Taubaté Veiculos
recepcao@taubateveiculos.com.br
12-3634-1018

31/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.763.893/0002-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HENRY NESTLE	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 12.286-140	BAIRRO/DISTRITO VILA GALVAO	MUNICÍPIO CACAPAVA	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eloisaprado@caprivopecas.com.br	TELEFONE (12) 3954-1005
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **09:19:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FILIAL (N) ESTADUAL E MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPRICHO VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.763.893/0002-01
Certidão n°: 35023684/2024
Expedição: 20/05/2024, às 09:20:46
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPRICHO VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.763.893/0002-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Código Mobiliário

0019062

Inscrição Mobiliária

000000000019062

CPF/CNPJ

52.763.893/0002-01

Proprietário

CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço Imóvel

. HENRY NESTLE AV, 02200 N N VL GALVAO Caçapava - SP Cep: 12280-000

Atenção

Consta Débito para este cadastro. Favor verificar no extrato de Débitos de dívida [Clique aqui](#) ou entre em contato no setor de dívida ativa. Caso tenha pago algum debito recentemente, aguardar 3 dias uteis após o pagamento, para emissão da Certidão Negativa.

E-mail- rendas.cacapava@gmail.com - Telefone (12) 3654-6634 ou 3654-6629

Prefeitura Municipal de Caçapava

Rua Capitão. Carlos de Moura, 243

Vila Pantaleao, Caçapava - SP, CEP 12280-050

Fone:(12) 3654-6600



Prefeitura Municipal de Caçapava.

API
Extrato de Débitos

CONAM - 20/05/2024 09:24:26

PÁGINA : 1/2

Tipo: Mobiliário Código: 0019062

Razão Social:

Nome Fantasia: -

Inscrição: 000000000019062

Documento: -

Endereço: -

Endereço de Entrega: -

LANÇAMENTOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Composição de Exercício	Nosso Número	Número	Vencimento	Valor Parcela	Parc Atualizada	Situação	Data de Lançamento	Nosso Número	Lançamento	Número	Vencimento	Valor Parcela	Total Atualizado
2024 10 - TAXA / ISS/MERCAD / PUBLIC						Aberto	27/02/2024						185,05
	2000000000599143	1	22/04/2024	45,22	49,39		2000000000599145	3	20/08/2024		20/08/2024	45,22	45,22
	2000000000599144	2	20/06/2024	45,22	45,22		2000000000599146	4	21/10/2024		21/10/2024	45,22	45,22

DÍVIDA ATIVA

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	P-Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
534	2023 01 - FUNCIONAMENTO		INSCRITA	180,88	180,88	4,69	37,11	18,56	0,00	0,00	241,24
1 - 20/04/2023, 2 - 20/06/2023, 3 - 20/08/2023, 4 - 20/10/2023											
Quantidade de Parcelamentos: 0											
Total:				180,88	180,88	4,69	37,11	18,56	0,00	0,00	241,24

Simulação de Parcelamento

Opções de pagamento de acordo com a Lei 3739/1999 (Parcelamento):

Dívidas: 534-FUNCIONAMENTO/2023

- Pagamento à vista, no valor de R\$ 241,24

- Pagamento em 2x de R\$ 120,62

Lei de Parcelamento 3739/1999-

ATENÇÃO

- COBRANÇA AMIGAVEL DEBITOS 2022 E ANTERIORES OCORREU ATE 30/06/2023, AVISO NO CARNE E NO SITE.

- Dívidas que contenham EXECUÇÃO FISCAL, é responsabilidade do contribuinte o pagamento das Custas Judiciais do Estado (DARE) para cada processo judicial, que deverá ser paga em momento oportuno para a solicitação da extinção do processo judicial.

- A Lei permite somente 3 oportunidades para parcelamento dos débitos, sendo que no segundo parcelamento será cobrado 10% do total da dívida na primeira parcela e no terceiro parcelamento será cobrado 20% do total da dívida na primeira parcela.

34
F



Prefeitura Municipal de Caçapava.

API
Extrato de Débitos

CONAM - 20/05/2024 09:24:32

PÁGINA : 2/2

- Ao QUITAR dividas com execução judicial é necessário levar todos os boletos das custas e da divida paga na seção de execução fiscal para solicitar a extinção do processo judicial- TEL DA EXECUÇÃO FISCAL: 3653-7237 EMAIL: exec.fiscal2@cacapava.sp.gov.br ou execfiscalcpv@gmail.com

Total de Dívidas Abertas	241,24	Parcelamentos a Pagar	0,00	Total a Pagar	241,24
---------------------------------	---------------	------------------------------	-------------	----------------------	---------------

Total Lançamentos não Inscritos	185,05
--	---------------

52



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 09:26:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **52.763.893/0002-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.640.462/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAUBATE VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 5495	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 12.090-000	BAIRRO/DISTRITO JD INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **09:05:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Foram emitidos 5517 JRC e 11000 CIDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAUBATE VEICULOS LTDA
CNPJ: 46.640.462/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:05 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **E322.9808.75CD.D1FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/5



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAUBATE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.640.462/0001-74
Certidão n°: 35019142/2024
Expedição: 20/05/2024, às 09:07:55
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAUBATE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.640.462/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 09:17:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAUBATE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **46.640.462/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.187.853/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1966	
NOME EMPRESARIAL VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 9250	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.220-000	BAIRRO/DISTRITO VL TATETUBA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VEIBRAS.COM.BR		TELEFONE (12) 3906-1400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/05/2024** às **07:45:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.187.853/0001-06
Certidão n°: 32433078/2024
Expedição: 10/05/2024, às 07:44:51
Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.187.853/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 60.187.853/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:12 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **667F.A3A7.8D78.FFC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W4
M

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 3-PF - Posto Fiscal de São José Dos Campos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0014691953

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS nº 270/2023	
Nome: VEIBRAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ base: 60.187.853 Situação Cadastral: ATIVO- CNPJ: 60.187.853/0001-06	
CERTIFICO QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS FISCAIS DE ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. OBS.: FORAM SOLICITADOS E PESQUISADOS DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DE ICMS	
Finalidade: LICITAÇÃO	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima. 2 - Esta certidão se aplica ao CNPJ base acima indicado, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-12541 - DRT 3-PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Data: 12/12/2023
EMITIDO POR: SANDRA M.M.TH. DE SOUSA- TÉCNICA DA FAZENDA ESTADUAL	
RESPONSÁVEL: FELIPE PINTO CARDOSO-AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-CHEFE DO PF. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pinto Cardoso, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 12/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014691953** e o código CRC **48BD616A**.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ:60.187.853/0001-06** na Inscrição nº **104**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **06/12/2023** às **00:00:00**

Valido até: **03/06/2024**

Chave para validação: **FG7FB6728FDE75C**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

45
K



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 14:27:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **60.187.853/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

47
n



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Câmara Tremembé: Cotação Revisão Básica Onix Plus - Quarta Revisão

Camila Flavia <camilaflavia@caprichoveiculos.com.br>

Tue, May 21, 2024 at 2:39 PM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Boa tarde, segue a certidão solicitada em anexo para apreciação.

[Quoted text hidden]

 certidao_imobiliario.php.pdf
52K



Prefeitura Municipal de Caçapava
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Finanças



48/n

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 2502/2024

Inscrição cadastral: **05113042000** Controle: **0037967**
Quadra: **E** Lote: **P1,P2,P3,P28,22 A 27**
Proprietário: **MAURO MARCONDES MACHADO**
Compromissário:
Endereço: **AVENIDA HENRY NESTLE, 02200 N N GALVAO,VL.**
Caçapava - SP Cep: 12286-140

Certifico que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE a esta Prefeitura até a presente data..

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas relativas aos créditos tributário, fiscal e do exercício corrente, que por ventura venham a ser apurados, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão de débitos..

A validade da certidão é de 90 dias.

Certidão emitida no dia 20/05/2024 - 12:56:12 Caçapava - SP

Número de controle : b0d409c50687634388fd0474ded76d85

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://cacapava.sp.gov.br/>.



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Câmara Tremembé: Cotação Revisão Básica Onix Plus - Quarta Revisão

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>
To: Camila Flavia <camilaflavia@caprivozeiculos.com.br>

Tue, May 21, 2024 at 2:42 PM

Boa tarde,

Agora só falta a CND Estadual.

Consegue enviar nesta semana?

Obrigado pelo retorno,

[Quoted text hidden]



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Câmara Tremembé: Cotação Revisão Básica Onix Plus - Quarta Revisão

Camila Flavia <camilaflavia@caprivozeiculos.com.br>

Tue, May 21, 2024 at 3:38 PM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Boa tarde, segue a certidão que faltava

[Quoted text hidden]

 **CertidaoRelatorio.pdf**
859K



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Relatório de Débitos

Razão Social:	CAPRICHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA		
Inscrição Estadual:	392.036.621.113	CNPJ:	52.763.893/0001-20
Início das Atividades da I.E.:	04/08/1983	Situação do Estabelecimento:	Ativo
Fim das Atividades da I.E.:	Atual	Substituição Tributária:	Sim
Situação da I.E.:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE A
		DRT:	DRT-03 - VALE DO PARAÍBA
		Posto Fiscal:	PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
		CNAE:	

Inscrição Estadual
392.036.621.113

Empresas sucedidas

Resumo	
Título	Informação
ICMS Declarado	Não há Débitos
ICMS Parcelamento	Não há Débitos
IPVA	Há Débitos. Para mais detalhes, consultar a conta fiscal do IPVA
ITCMD	Não há Débitos
AIIM	Não há Débitos
ICMS Pendência	Não há Pendências

ICMS Declarado
Não há Débitos.

ICMS Parcelamento
Não há Débitos.

IPVA
Há Débitos. Para mais detalhes, consultar a conta fiscal do IPVA

ITCMD
Não há Débitos ou Informações.

AIIM
Não há Débitos ou Informações.

ICMS Pendências
Não há Pendências.

5/3



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROCESSO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica em garantia do veículo 002 (placa SVB-0D76).

Visto.

1) Seguindo os procedimentos elencados nas Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Municipal 5.744/2023, o Setor de Licitações e Compras pesquisou por possíveis interessados em executar o objeto desta dispensa. A pesquisa ocorreu com fornecedores locais e informo que foram obtidas as seguintes propostas (elencadas da maior para a menor):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 52.763.893/0002-01	R\$ 1.394,09
VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 60.187.853/0001-06	R\$ 1.342,63
TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 46.640.462/0001-74	R\$ 1.184,16

2) Diante das propostas apresentadas, e tendo em vista os seus valores, apuro que a melhor (menor preço) foi a apresentada pela empresa TAUBATÉ VEÍCULOS – CNPJ: 46.640.462/0001-74, no valor de R\$ 1.184,16 (mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3) Entretanto, a empresa não possui as seguintes certidões negativas (conforme e-mail e print de conversa no Whatsapp anexos aos autos): CND Estadual e CND Municipal. Sendo assim, a empresa resta inabilitada de acordo com as Leis citadas no item 1.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.991/0001-20



4) Diante disso, passamos à segunda colocada, **VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 60.187.853/0001-06**, que apresentou a proposta de **R\$ 1.342,63** (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

5) Informamos que o orçamento é discriminado entre serviços e materiais da seguinte forma:

- Serviços: R\$ 388,00 (trezentos e oitanta e oito reais);
- Materiais: R\$ 954,63 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

6) Foram emitidas todas as certidões negativas da empresa para sua habilitação de acordo com as Leis norteadoras deste processo, sendo assim, remeto os autos à Contabilidade para previsão orçamentária e compatibilidade.

6) Após, retorne os autos a este setor para prosseguimento.

Tremembé, 22 de maio de 2024.

Mariana Lopes Hohmann Claro

Chefe do Setor de Licitações e Compras

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Oficial Legislativo - Compras



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
24 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	132.404,61	57.376,40	0,00	120.595,39
Total Geral.....		200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	132.404,61	57.376,40	0,00	120.595,39

5/3



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	7.100.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00	2.393.272,58	2.070.988,67	0,00	4.706.727,42



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orgão	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
20.52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	19.448,98	17.800,22	0,00	44.551,02
Total Geral.....		60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	19.448,98	17.800,22	0,00	44.551,02

5/16



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	7.100.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00	2.393.272,58	2.070.988,67	0,00	4.706.727,42

5/5



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



58
M

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização das despesas oriundas do protocolo de licitações e compras nº 4700/2024, contratação para prestação de serviços de revisão periódica do veículo Onix 002 pertencente ao Legislativo, dispomos de um limite em dotação de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) para serviços e R\$ 954,63 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para material, conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Diretoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Diretoria Geral

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.39 Material para manutenção de Veículos

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 22 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Enc. Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



59
M

**Ao
Setor de Licitações e Compras**

Assunto: Contratação para prestação de serviços de revisão periódica do veículo Onix 002 pertencente ao Legislativo . Protocolo nº 4700/2024.

Inserida a declaração de existência de recursos orçamentários solicitada.

Retornamos o processo ao setor para demais providências.

Tremembé, 22 de maio de 2024.


FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS
Assistente Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



60
n

PROCESSO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica em garantia do veículo 003 (placa DFY-5A24).

Visto.

1) Seguindo os procedimentos elencados nas Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Municipal 5.744/2023, o Setor de Licitações e Compras pesquisou por possíveis interessados em executar o objeto desta dispensa. A pesquisa ocorreu com fornecedores locais e informo que foram obtidas as seguintes propostas (elencadas da maior para a menor):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 46.640.462/0001-74	R\$ 5.225,49
VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 60.187.853/0001-06	R\$ 4.951,94
CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 52.763.893/0002-01	R\$ 4.065,69

2) Diante das propostas apresentadas, e tendo em vista os seus valores, apuro que a melhor (menor preço) foi a apresentada pela empresa CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 52.763.893/0002-01, no valor de R\$ 4.065,69 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

3) Informamos que o orçamento é discriminado entre serviços e materiais da seguinte forma:

- Serviços: R\$ 1.503,59 (mil, quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos);
- Materiais: R\$ 2.562,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



61
M

3) Foram emitidas todas as certidões negativas da empresa para sua habilitação de acordo com as Leis norteadoras deste processo, sendo assim, remeto os autos à Contabilidade para previsão orçamentária e compatibilidade.

4) Após, retorne os autos a este setor para prosseguimento.

Tremembé, 22 de maio de 2024.

Mariana Lopes Hohmann Claro

Chefe do Setor de Licitações e Compras

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Oficial Legislativo – Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



62
n

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização das despesas oriundas do protocolo de licitações e compras nº 4698/2024, contratação para prestação de serviços de revisão periódica do veículo Onix 003 pertencente ao Legislativo, dispomos de um limite em dotação de R\$ 1.503,59 (mil, quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos) para serviços e R\$ 2.562,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos) para material, conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Diretoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Diretoria Geral

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.39 Material para manutenção de Veículos

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 22 de maio de 2024.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Enc. Setor de Contabilidade



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição de Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
24.52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	132.404,61	57.376,40	0,00	120.595,39
Total Geral.....:		200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	132.404,61	57.376,40	0,00	120.595,39

3/20



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2024

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	7.100.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00	2.393.272,58	2.070.988,67	0,00	4.706.727,42



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
20.52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	19.448,98	17.800,22	0,00	44.551,02
Total Geral.....		60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	19.448,98	17.800,22	0,00	44.551,02



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	7.100.000,00	818.000,00	818.000,00	0,00	2.393.272,58	2.070.988,67	0,00	4.706.727,42

5/66



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



67
H

**Ao
Setor de Licitações e Compras**

Assunto: Contratação para prestação de serviços de revisão periódica do veículo Onix 003 pertencente ao Legislativo . Protocolo nº 4698/2024.

Inserida a declaração de existência de recursos orçamentários solicitada.

Retornamos o processo ao setor para demais providências.

Tremembé, 22 de maio de 2024.


FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS
Assistente Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



CB
M

Tremembé, 22 de maio de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento aos protocolos nº 4698 e 4700/2024, de autoria do Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, motorista desta Casa, a fim de requerer a contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para os veículos marca/modelo Chevrolet Onix Plus LT, denominados "002" e "003", fora realizada pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtivemos o montante para as referidas contratações:

- R\$ 1.342,63 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) – veículo 002 (placa SVB – 0D76); e
- R\$ 4.065,69 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) - veículo 003 (placa DFY-5A24).

O Setor de Contabilidade manifestou-se pela existência de recursos orçamentários.

Para que o objeto possa ser contratado e instruída pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, saliento que, conforme regulamenta o art. 75, inciso I, §7º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Ainda, o § 7º do artigo dispõe:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Vide Decreto nº 11.871, de 2023¹).

Portanto, e para melhor eficiência na contratação do objeto, indico a contratação por meio de DISPENSA de licitação.

Solicito a AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras nesses termos ou manifestação diversa, caso julgue pertinente.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação

¹ DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



68
M

Tremembé, 22 de maio de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento aos protocolos nº 4698 e 4700/2024, de autoria do Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, motorista desta Casa, a fim de requerer a contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para os veículos marca/modelo Chevrolet Onix Plus LT, denominados "002" e "003", fora realizada pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtivemos o montante para as referidas contratações:

- R\$ 1.342,63 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) – veículo 002 (placa SVB – 0D76); e
- R\$ 4.065,69 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) - veículo 003 (placa DFY-5A24).

O Setor de Contabilidade manifestou-se pela existência de recursos orçamentários.

Para que o objeto possa ser contratado e instruída pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, saliento que, conforme regulamenta o art. 75, inciso I, §7º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Ainda, o § 7º do artigo dispõe:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Vide Decreto nº 11.871, de 2023¹).

Portanto, e para melhor eficiência na contratação do objeto, indico a contratação por meio de DISPENSA de licitação.

Solicito a AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras nesses termos ou manifestação diversa, caso julgue pertinente.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação

¹ DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 22 de maio de 2024

De: Presidência

Ao: Setor de Compras

Venho por meio deste, solicitar formalmente a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PERIÓDICO, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, MARCA/MODELO CHEVROLET ONIX PLUS LT, DENOMINADOS 002 E 003.**

A manutenção regular dos automóveis da frota desta Casa de Leis é de extrema importância para garantir o bom funcionamento destes, além de zelar pelo patrimônio público. Portanto, justificamos esta solicitação pelos seguintes motivos:

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** Conforme especificado no manual do proprietário, a realização de serviços periódicos é essencial para garantir o bom funcionamento e a longevidade dos veículos. A manutenção preventiva evita problemas mecânicos graves, reduzindo custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos automóveis.

- **SEGURANÇA:** A manutenção regular dos veículos é crucial para a segurança dos ocupantes. Inspeções periódicas garantem que sistemas vitais, como freios, suspensão e direção, estejam em perfeitas condições de uso, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança para os usuários.

- **CONFORMIDADE COM A GARANTIA:** A realização de serviços conforme o manual do proprietário é uma exigência para a manutenção da garantia de fábrica dos veículos. O não cumprimento dessas recomendações pode resultar na perda da cobertura da garantia, acarretando custos adicionais para a Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



70
M

- **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO:** A manutenção periódica assegura a preservação do valor dos veículos, representando uma gestão responsável dos bens públicos.

Do Presidente

Em relação a forma de contratação, sigo as orientações da Agente de Contratações e determino que seja feita a Dispensa de licitação para contratação do objeto, conforme leciona o artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.05.22 13:57:47 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



7/4

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação (23/05/2024), para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4698 e 4700

Processo de Compras: 17/2024

Dispensa de Licitação: 11/2024

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para os veículos marca/modelo Chevrolet Onix Plus LT/LTZ, denominados "002" e "003".

Valor Referencial: O valor estimado para essa contratação foi de:

- R\$ 1.342,63 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) – veículo 002 (placa SVB – 0D76); e

- R\$ 4.065,69 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) - veículo 003 (placa DFY-5A24), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
- 8 CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Pesquisa de Preço (Relatórios);

III – Modelo de Proposta.

MARIANA LOPES Assinado de forma
HOHMANN digital por MARIANA
LOPES HOHMANN
CLARO:4010178 CLARO:40101781830
1830 Dados: 2024.05.23
12:19:29 -03'00'

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



173
4

Proposta

EMPRESA: _____ DATA: ____ / ____ / ____
CNPJ: _____
TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: *Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para os veículos marca/modelo Chevrolet Onix Plus LT/LTZ, denominados "002" e "003".**

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	VIGÊNCIA/ QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Revisão Veículo – Quilometragem: Veículo 002 (placa XXX), ONIX PLUS LTZ com 7.700 km (Revisão de 10.000 km);	Serviço	01 (um)	R\$
2	Revisão Veículo – Quilometragem: Veículo 003 (placa XXX), ONIX PLUS LT com 48.000 km (Revisão de 50.000 km).	Serviço	01 (um)	R\$

OBSERVAÇÃO: A proposta deve ser apresentada **POR ITEM**.

TERMO DE REFERÊNCIA: em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Neste momento, acrescentar as informações imprescindíveis para a eficiente prestação dos serviços.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta.

DO PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 10 dias.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DA CONTRATADA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA


Proc. de Compra N° 17-2024 _ Aviso de Contratação Direta (e anexos)

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

23/05/2024 12h29

 [Proc. de Compra N° 17-2024 _ Aviso de Contratação Direta \(e anexos\).pdf](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024--dispensa-no-11-2024/proc-de-compra-no-17-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024--dispensa-no-11-2024/proc-de-compra-no-17-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024--dispensa-no-11-2024/proc-de-compra-no-17-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file)

[dispensa-no-11-2024/proc-de-compra-no-17-2024- -aviso-de-contratacao-direta-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024--dispensa-no-11-2024/proc-de-compra-no-17-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file)

[anexos/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024--dispensa-no-11-2024/proc-de-compra-no-17-2024--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file)) — Documento PDF, 652 KB (667996 bytes)





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação (23/05/2024), para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4698 e 4700

Processo de Compras: 17/2024

Dispensa de Licitação: 11/2024

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para os veículos marca/modelo Chevrolet Onix Plus LT/LTZ, denominados "002" e "003".

Valor Referencial: O valor estimado para essa contratação foi de:

- R\$ 1.342,63 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) – veículo 002 (placa SVB – 0D76); e

- R\$ 4.065,69 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) - veículo 003 (placa DFY-5A24), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- 7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
- 8 CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
- 9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

- I – TR;
- II – Pesquisa de Preço (Relatórios);
- III – Modelo de Proposta.

MARIANA LOPES	Assinado de forma digital por MARIANA LOPES HOHMANN
HOHMANN	LOPES HOHMANN
CLARO:4010178	CLARO:40101781830
1830	Dados: 2024.05.23 12:19:29 -03'00'

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718***) em 23/05/2024 às 17:00:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6107-7a23-377c-b6>.



UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

Termo de Referência 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	929379-CÂMARA MUNIC.DA ESTÂNCIA TURÍST. DE TREMEMBÉ	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO	07/05/2024 13:53 (v 3.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		18/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, dos veículos oficiais 002 (placa SVB-0D76) e 003 (placa DFY-5A24), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Revisão Veículo - Quilometragem: <ul style="list-style-type: none">Veículo 002 (placa tal), ONIX PLUS LTZ com 7.700 km (Revisão de 10.000 km);Veículo 003 (placa tal), ONIX PLUS LT com 48.000 km (Revisão de 50.000 km).	22250	Serviço	02	R\$3.363,00	R\$6.726,00

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da data de emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. As revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento dos veículos.



UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Conforme Manual do Proprietário dos veículos, as revisões periódicas devem ocorrer a cada 10.000 km. O veículo 002 (placa SVB-0D76) encontra-se com 7.700 km (revisão de 10.000 km) e o veículo 003 (placa DFY-5A24) com 48.0000 km (revisão de 50.000 km). Portanto, ambos os veículos estão próximos da quilometragem recomendada pelo aludido manual.

3.2. Ademais, A fim de manter a garantia, as revisões devem ser realizadas em concessionárias autorizadas pela fabricante dos veículos.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a:

- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água;
- Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.2. No que tange à logística reversa, caberá à contratada dar a correta destinação aos materiais que forem retirados do maquinário durante a prestação do serviço.

4.3. Não serão considerados os custos indiretos relacionados a impactos ambientais no cômputo de menor dispêndio para a administração, tendo em vista a natureza do objeto e a modalidade de contratação direta.

Indicação de marcas ou modelos

4.4. Na presente contratação não se aplica a indicação ou vedação da utilização de marcas, características ou modelos de eventuais bens necessários à execução do objeto de contratação.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto e que o fornecimento se dará em parcela única conforme estabelecido neste Termo de Referência.



UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até 15 dias corridos contados da data de emissão da ordem de serviço.

5.1.2. O serviço deverá ser realizado conforme Manual do Proprietário.

5.1.3. O serviço deverá ocorrer em dia útil, no período das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 ou, excepcionalmente, conforme combinado entre o requisitante e o fornecedor.

5.1.4. A contratada deverá avisar o setor responsável, com antecedência mínima de 48 horas, a data e horário em que o serviço será realizado. Contatos para agendamento através do e-mail compras@tremembe.sp.leg.br ou comprascmtbe@gmail.com.

5.1.4. Todos os materiais e acessórios necessários à realização do serviço serão de responsabilidade da contratada.

Local da prestação dos serviços

5.2. O serviço de manutenção deverá ocorrer na concessionária autorizada contratada.

Especificação da garantia do serviço

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.1. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de garantia ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. Neste caso, aplica-se, no que couber, os dispostos do art. 92 da referida lei, por meio do presente Termo.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto será acompanhada pelo motorista desta Casa de Leis, Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos..

6.5.1. Alternativamente, a Administração poderá designar outros representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega/prestação dos serviços, quem anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o motorista comunicará o setor responsável que emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.6. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133, de 2021.



UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

6.7. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto seguirá o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não cumpriu as exigências previstas neste Termo de Referência,

7.1.1.2. deixou de entregar, ou não entregou com a qualidade mínima exigida os materiais adquiridos; ou

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Execução do objeto conforme Nota de Empenho e Ordem de Serviço;

7.2.2. Análise de Retenções Tributárias de acordo com enquadramento do fornecedor;

7.2.3. Recebimento Definitivo.

Do recebimento

7.3. O serviço será recebido provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#)).

7.3.1. Ocorrendo a substituição do Contrato pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no Inciso I do Art. 95 da Lei 14.133, de 2021, o recebimento provisório se dará através do requisitante do material/serviço ou responsável por este indicado.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização, ou equivalente, não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8. Os produtos e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

78
n

UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de boleto, preferencialmente, ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

7.26. A presente contratação não haverá a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por DISPENSA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com o Art. 75, inciso I, §7º da Lei 14.133/21 c/c Art. 4º, inciso IX, da Lei Municipal 5.744 de 2023.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, o procedimento exigirá os seguintes documentos, conforme previsão no art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.744/2023:

- 8.2.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoas jurídicas - CNPJ;
- 8.2.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida;
- 8.2.3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 8.2.4. Certidão negativa de débitos estaduais;
- 8.2.5. Certidão negativa de débitos municipais;
- 8.2.6. Certidão negativa de licitantes inidôneos - TCU;
- 8.2.7. Certificado de regularidade empregador;
- 8.2.8. Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;
- 8.2.9. Certidão negativa de apenados de impedimentos de contrato/licitação.

8.3. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições e participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registo das empresas sancionadas e /ou suspensas).

8.4. No caso de impedimento de alguma certidão, deverá a Comissão de Licitação solicitar à proponente a apresentação do documento estipulando o prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

8.5. Passados 3 (três) dias úteis estipulados para apresentação das certidões com impossibilidade de análise pela Comissão, a não entrega dos documentos poderá inabilitar a proponente, da qual a Comissão analisará a documentação da segunda proponente com a melhor ou mais vantajosa proposta.



UASG 929379

Termo de Referência 14/2024

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.726,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais), conforme custos apresentados na Definição do Objeto (Item 1 deste Termo de Referência).


10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Câmara Municipal, para este exercício financeiro.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO
	Equipe de apoio
	 Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 13:53:07.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA FARIAS (CPF ***147718**) em 23/05/2024 às 17:00:55 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6107-7a23-377c-b803>

70

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ
• A Casa do Povo •**PROCESSO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica em garantia do veículo 002 (placa SVB-0D76).

Visto.

1) Seguindo os procedimentos elencados nas Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Municipal 5.744/2023, o Setor de Licitações e Compras pesquisou por possíveis interessados em executar o objeto desta dispensa. A pesquisa ocorreu com fornecedores locais e informo que foram obtidas as seguintes propostas (elencadas da maior para a menor):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 52.763.893/0002-01	R\$ 1.394,09
VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 60.187.853/0001-06	R\$ 1.342,63
TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 46.640.462/0001-74	R\$ 1.184,16

2) Diante das propostas apresentadas, e tendo em vista os seus valores, apuro que a melhor (menor preço) foi a apresentada pela empresa TAUBATÉ VEÍCULOS – CNPJ: 46.640.462/0001-74, no valor de R\$ 1.184,16 (mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3) Entretanto, a empresa não possui as seguintes certidões negativas (conforme e-mail e print de conversa no WhatsApp anexos por autos): CNJ Estadual e CNJ Municipal. Serão



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



4) Diante disso, passamos à segunda colocada, **VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 60.187.853/0001-06**, que apresentou a proposta de **R\$ 1.342,63 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

5) Informamos que o orçamento é discriminado entre serviços e materiais da seguinte forma:

- Serviços: R\$ 388,00 (trezentos e oitanta e oito reais);
- Materiais: R\$ 954,63 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

6) Foram emitidas todas as certidões negativas da empresa para sua habilitação de acordo com as Leis norteadoras deste processo, sendo assim, remeto os autos à Contabilidade para previsão orçamentária e compatibilidade.

6) Após, retorne os autos a este setor para prosseguimento.

Tremembé, 22 de maio de 2024.

Mariana Lopes Hohmann Claro
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo – Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROCESSO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica em garantia do veículo 003 (placa DFY-5A24).

Visto.

1) Seguindo os procedimentos elencados nas Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Municipal 5.744/2023, o Setor de Licitações e Compras pesquisou por possíveis interessados em executar o objeto desta dispensa. A pesquisa ocorreu com fornecedores locais e informo que foram obtidas as seguintes propostas (elencadas da maior para a menor):

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 46.640.462/0001-74	R\$ 5.225,49
VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 60.187.853/0001-06	R\$ 4.951,94
CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 52.763.893/0002-01	R\$ 4.065,69

2) Diante das propostas apresentadas, e tendo em vista os seus valores, apuro que a melhor (menor preço) foi a apresentada pela empresa CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 52.763.893/0002-01, no valor de R\$ 4.065,69 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

3) Informamos que o orçamento é discriminado entre serviços e materiais da seguinte forma:

- Serviços: R\$ 1.503,59 (mil, quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos);
- Materiais: R\$ 2.562,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).



01/1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



3) Foram emitidas todas as certidões negativas da empresa para sua habilitação de acordo com as Leis norteadoras deste processo, sendo assim, remeto os autos à Contabilidade para previsão orçamentária e compatibilidade.

4) Após, retorne os autos a este setor para prosseguimento.

Tremembé, 22 de maio de 2024.

Mariana Lopes Hohmann Claro

Chefe do Setor de Licitações e Compras

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Oficial Legislativo – Compras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE CARIA (CPF nº 147718**) em 23/05/2024 às 17:00:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6107-7a23-377c-b803>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Proposta

EMPRESA: _____ DATA: ____ / ____ / ____

CNPJ: _____

TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: *Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para os veículos marca/modelo Chevrolet Onix Plus LT/LTZ, denominados "002" e "003".**

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	VIGÊNCIA/ QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Revisão Veículo – Quilometragem: Veículo 002 (placa XXX), ONIX PLUS LTZ com 7.700 km (Revisão de 10.000 km);	Serviço	01 (um)	R\$
2	Revisão Veículo – Quilometragem: Veículo 003 (placa XXX), ONIX PLUS LT com 48.000 km (Revisão de 50.000 km).	Serviço	01 (um)	R\$

OBSERVAÇÃO: A proposta deve ser apresentada POR ITEM.

TERMO DE REFERÊNCIA: em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Neste momento, acrescentar as informações imprescindíveis para a eficiente prestação dos serviços.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta.

DO PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 10 dias.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DA CONTRATADA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2024

Última atualização 24/05/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000014/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para o veículo marca/modelo Chevrolet Onix Plus LTZ, denominado "002"

Informação complementar:

2.1. As revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento dos veículos. 2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros. 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.306,96

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção corretiva de veículo	1	R\$ 440,50	R\$ 440,50	
2	Material (kit) para revisão veicular.	1	R\$ 866,46	R\$ 866,46	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos sancionados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Legislação

Regulamentação

Atos Administrativos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2024

Última atualização 27/05/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000015/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 003 (placa DFY-5A24), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência

Informação complementar:

2.1. As revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento dos veículos. 2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.747,70

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção corretiva de veículo.	1	R\$ 1.246,36	R\$ 1.246,36	🔍
2	Material (kit) para revisão veicular.	1	R\$ 3.501,34	R\$ 3.501,34	🔍

Exibir: 1-2 de 2 itens Página [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Empreiteira
PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



84
2

Tremembé, 29 de maio de 2024.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À Presidência

Processo de Compras: 17 e 22/2024

Dispensas: 12 e 13/2024

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitado autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a **Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, para os veículos oficiais 002 e 003 da Câmara, conforme manual do proprietário e Termo de Referência.**

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Para o Veículo Oficial 002 (Placa SVB-0D76), obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, unidade de medida, valor e total

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	VALOR TOTAL
TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA	46.640.462/0001-74	Serviço	R\$ 1.184,16
VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	60.187.853/0001-06	Serviço	R\$ 1.342,63
CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	52.763.893/0002-01	Serviço	R\$ 1.394,09



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



85
7

Para o Veículo Oficial 003 (Placa DFY-5A24), obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, unidade de medida, valor e total

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	VALOR TOTAL
CAPRICHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	52.763.893/0002-01	Serviço	R\$ 4.065,69
VEIBRAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	60.187.853/0001-06	Serviço	R\$ 4.951,94
TAUBATÉ VEÍCULOS LTDA	46.640.462/0001-74	Serviço	R\$ 5.225,49

A fim de obter maior transparência do ato e manifestação de interesse de eventuais interessadas, fora realizada a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Contratação Direta com o objeto pretendido demais condições para a contratação.

Às proponentes vencedoras da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos artigos 62º e 63º da Lei 14.133/21 e art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.744/2023:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoas jurídicas - CNPJ;
2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de licitantes inidôneos - TCU;
7. Certificado de regularidade empregador;
8. Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;
9. Certidão negativa de apenados de impedimentos de contrato/licitação.

- Para o veículo 002 (Placa SVB-0D76), apurou-se que a melhor proposta (menor preço) foi a apresentada pela empresa TAUBATÉ VEÍCULOS – CNPJ: 46.640.462/0001-74, no valor de R\$ 1.184,16 (mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Entretanto, a empresa não possui as seguintes certidões negativas (conforme e-mail e print de conversa no *Whatsapp* anexos aos autos): CND Estadual e CND Municipal.

Sendo assim, a empresa foi inabilitada de acordo com a legislação já mencionada.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



86
n

Passamos à segunda colocada, **VEIBRAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 60.187.853/0001-06, que apresentou a proposta de **R\$ 1.342,63 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Em análise à documentação entregue, consideramos esta última **HABILITADA**.

- Para o veículo 003 (Placa SVB-0D76), apurou-se que a melhor proposta (menor preço) foi a apresentada pela empresa **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ: 52.763.893/0002-01, no valor de **R\$ 4.065,69 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

Em análise à documentação entregue, consideramos **HABILITADA** a empresa vencedora da pesquisa de preço.

Foi consultada também a situação das empresas frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

Encaminhamos esse procedimento ao setor financeiro para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão proposta pelo setor requisitante.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA** [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



87
n

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

§ 7º do art. 75 - R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete “obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio”.

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), “a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade”.

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), “as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]”.

Já a Professora Maria Sylviazanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: “em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público”.

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO** e com situação de habilitação **HABILITADA**, para a revisão do veículo 002 (placa SVB-0D76).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



88
M

E a contratação da empresa **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO** e com situação de habilitação **HABILITADA**, para a *revisão do veículo 003 (placa DFY- 5A24)*.

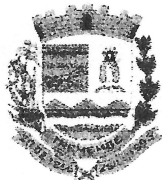
Atenciosamente,

MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

Agente de Contratação

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 17 e 22/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12 e 13/2024

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação das empresa **VEIBRAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA, EM GARANTIA, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS 002 E 003 DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA,** nos valores de R\$ 1.342,63 (mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) e R\$ 4.065,69 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Designo o Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, Cargo de Motorista, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 03 de junho de 2024.

**RICARDO ALEXANDRE
DE
TOLEDO:26483430833**

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.06.03 11:43:03 -03'00'

**Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA**


Proc. de Compra Nº 17 e 22-2024 _ Autoriza Contratação Direta

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

04/06/2024 09h25

 [Proc. de Compra Nº 17 e 22-2024 _ Autoriza Contratação Diret.pdf](#)

[https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024- -dispensa-no-11-2024/proc-no-30-2023- -aditivo-no-09-2024-autorizacao-presidencia/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024- -dispensa-no-11-2024/proc-no-30-2023- -aditivo-no-09-2024-autorizacao-presidencia/at_download/file)

[dispensa-no-11-2024/proc-no-30-2023- -aditivo-no-09-2024-autorizacao-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024- -dispensa-no-11-2024/proc-no-30-2023- -aditivo-no-09-2024-autorizacao-presidencia/at_download/file)

[presidencia/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-17-2024- -dispensa-no-11-2024/proc-no-30-2023- -aditivo-no-09-2024-autorizacao-presidencia/at_download/file)) — Documento PDF, 206 KB (211651 bytes)



01/5

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2024

Última atualização 04/06/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000016/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para o veículo marca/modelo Chevrolet Onix Plus LTZ, denominado "002"

Informação complementar:

2.1. As revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento dos veículos, 2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros. 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.306,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.342,63

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção corretiva de veículo.	1	R\$ 440,50	R\$ 440,50	
2	Material (kit) para revisão veicular.	1	R\$ 866,46	R\$ 866,46	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 878 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Empreendedor
Empreendedor
Empreendedor

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2024

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000015/2024 Fonte: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 003 (placa DFY-5A24), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência

Informação complementar:

2.1. As revisões buscam manter o correto e perfeito estado de funcionamento dos veículos, 2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.747,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.065,69

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção corretiva de veículo	1	R\$ 1.246,36	R\$ 1.246,36	
2	Material (kit) para revisão veicular.	1	R\$ 3.501,34	R\$ 3.501,34	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos sancionados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

13/05/2024

13/05/2024

13/05/2024



Autorização de Contratação Direta

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

**Do:** Sr. Presidente**Para:** Setor de Licitações e Compras**PROCESSO DE COMPRAS:** 17 e 22/2024**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 12 e 13/2024**ASSUNTO:** DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação das empresa **VEIBRAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA, EM GARANTIA, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS 002 E 003 DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA,** nos valores de R\$ 1.342,63 (mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) e R\$ 4.065,69 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Designo o Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, Cargo de Motorista, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 03 de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE
DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.06.03 11:43:03 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Confirmação de Agendamento

De: "CAPRICHOS GM" <noreplay@mapsis.com.br>

Para: <compras@tremembe.sp.leg.br>

Data: Ter 04/06/24 12:16

não responda este e-mail, ele é apenas informativo.

Prezado(a): **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE**

O agendamento do serviço **5ª Revisão + 10ª Troca de Óleo** está confirmado. Segue abaixo os dados:

veículo: **ONIX 1.0 LT PLUS TURBO - 2021/2022**

Placa: **DFY5A24**

Data/Hora serviço: **05/06/2024** com início do atendimento às **10:00** . Para melhor atende-lo(a) chegue com 10 min de antecedência.

Box: **2**

Oficina: **CAÇAPAVA**

Central de Atendimento: **agendamento@caprivocheiculos.com.br - São José dos Campos/Caçapava (12)2139-3080**

Aguardamos sua presença e agradecemos por escolher a **CAPRICHOS GM**.

Aviso Legal: este e-mail é somente uma confirmação de agendamento com o Horário previsto do atendimento conforme acertado entre as partes. A **CAPRICHOS GM** se reserva o direito de ajustar o Box e Horário de atendimento em caso de necessidades operacionais da oficina. Caso o seu box de atendimento for o 98 e 99 ele é apenas descritivo, neste caso seu agendamento é um encaixe, portanto, poderá haver um tempo maior de espera pelo atendimento. Contamos com sua tolerância e compreensão. Solicitamos a gentileza de serem retirados todos os pertences pessoais do interior do veículo (como óculos, moedas, chave, livros, pen-drive, guarda-chuva).

Lembre-se de levar o manual original do veículo. Em caso de impossibilidade de comparecimento, por favor, ligar com antecedência para cancelar este agendamento.

Lembre-se de levar o manual original do veículo.

gostaria de agendar uma revisão 11:45 ✓
eu estava em contato por e-mail com a Camila Flavia 11:55 ✓

Ah tá joia 11:45
Tem a placa aí? 11:45
Podemos agendar pra qual dia/horário? 11:48

+55 800 522 7777 - Capelão, Revisão e Peças (20h)
Ah tá joia
Tem a placa aí? 11:45 ✓
DFY5A24 11:45 ✓
+55 800 522 7777 - Capelão, Revisão e Peças (20h)
Podemos agendar pra qual dia/horário? 11:50 ✓
PODE SER AMANHÃ? 11:50 ✓

Pode sim, tem a partir das 8h 11:52

pode ser às 10hs? 11:54 ✓

Pode sim 12:00
Combinado 12:02
Data agendamento: 05/06/2024
BOX: 1 - CAÇAPAVA
Serviço: 4ª Revisão
Horário: 10:00 12:02

lembrando q o orçamento ficou em R\$ 4.065,69. Sendo R\$ 1.503,59 em serviços e R\$ 2.562,10 em material. Esse valor não pode ser ultrapassado para não termos problemas contábeis. 12:12 ✓

É a de 40 mil mesmo certo? 12:12

50 mil 12:12 ✓

📧 📞 📍 Mensagem

está na contabilidade para empenho...mas se vc quiser, já posso te encaminhar a autorização do presidente

FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
não tem esconsidade, obrigada 😊

o motorista disse q tem disponibilidade na quinta e na sexta, é possível?

FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
tenho horário disponível amanhã as 16:00

FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
06/06/2024 as 16:00
07/06/2024 as 13:30

amanhã ele não pode

pode ser dia 07

FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
agendamento do veículo placa: SVB0D76 dia 07/06/2024 as 13:30 com o técnico TIAGO DA SILVA no box 03 em SJC

não se esqueça de trazer o documento e o manual do veículo

FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
alguma duvida ?

+55 12 99620-1001
FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
alguma duvida ?
o valor não poderá ultrapassar o orçamento enviado pelo Bruno: R\$ 1.342,63. Sendo R\$ 388,00 de serviços e R\$ 954,63 de materiais

FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA:
ok, coloquei na obs do agendamento

obrigado!!

Mensagem



Câmara Municipal de Tremembé

NOTA DE EMPENHO

Número do 298/2024

Fornecedor				Código
CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA				126686
CPF/CNPJ	52.763.893/0002-01			
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO	
03/06/2024	22/2024	40 / 2024	Dispensa de Licitação - 13/2024	
Descrição	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA, EM GARANTIA, DO VEÍCULO OFICIAL 003 (PLACA DFY-5A24), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA			

Tipo	Ordinário			
Fonte	1	TESOURO		Dotação 24
Cód. Aplicação	1100000	GERAL		

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Dotação.....:	253.000,00
Saldo Anterior.....:	120.528,39
Valor do Empenho.....:	1.503,59
Valor por Extenso.....:	UM MIL E QUINHENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	119.024,80

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE
CPF:264.834.308-33

🏠 > Contratos

Empenho nº 298

Última atualização 17/06/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 22/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024 **Data de assinatura:** 03/06/2024 **Vigência:** de 03/06/2024 a 02/07/2024

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000011/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000015/2024](#)

Objeto:
Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 003 (placa DFY-5A24), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência

VALOR CONTRATADO

R\$ 1503,59

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.763.893/0002-01 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	17/06/2024 - 11:43:14	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

🌐 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Empenho

Empenho



Câmara Municipal de Tremembé

NOTA DE EMPENHO

Número do 299/2024

Fornecedor				Código
CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA				126686
CPF/CNPJ	52.763.893/0002-01			
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO	
03/06/2024	22/2024	40 / 2024	Dispensa de Licitação - 13/2024	
Descrição	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA, EM GARANTIA, DO VEÍCULO OFICIAL 003 (PLACA DFY-5A24), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA			

Tipo	Ordinário			
Fonte	1	TESOURO		Dotação 20
Cód. Aplicação	1100000	GERAL		

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Dotação.....:	64.000,00
Saldo Anterior.....:	44.551,02
Valor do Empenho.....:	2.562,10
Valor por Extenso.....:	DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	41.988,92

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE
CPF:264.834.308-33

Empenho nº 299

Última atualização 17/06/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 22/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024 **Data de assinatura:** 03/06/2024 **Vigência:** de 03/06/2024 a 02/07/2024

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000012/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000015/2024](#)

Objeto:

Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 003 (placa DFY-5A24), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.562,10

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.763.893/0002-01 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Nota Empenho 299-2024 _ Capricho Veículos MATERIAL.pdf	17/06/2024	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Empenho nº 299
03/06/2024



101
M

Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 Nº Inscrição Estadual : ISENT0
 Nº Inscrição Municipal : ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 39/2024

Data de Emissão 17/06/2024 **A.F - Nº 39/2024**

Processo 22 **Ano Proc.** 2024 **Modalidade** CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. **Ano Proc.**

Modalidade Nº 13 **Ano Mod.** 2024

Fornecedor 126686 CAPRICH0 VEICUL0S E PEÇAS LTDA

Contato

CNPJ 52.763.893/0002-01

Endereço AVENIDA HENRY NESTLÉ CAÇAPAVA SP 12286140

Bairro VILA GALVÃO **Fone** 12 3655-2022 **Fax**

E-mail camilaflavia@caprichoveiculos.com.br

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 24 **Dotação** 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Objeto Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 003 (placa DFY-5A24), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência

Observações

Solicitações de Compra 21/2024 - 1 - COMPRAS

Solicitações de Consumo

Empenho 298/2024 - Liberação 2 - Valor: 1.503,59

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	3.8.2	1	Ser	Manutenção corretiva de veículo.-	1.503,5900		1.503,5900

Total Liberação 1.503,59
Total : 1.503,59



Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 N° Inscrição Estadual : ISENTO
 N° Inscrição Municipal : ISENTO

100
n

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 40/2024

Data de Emissão	03/06/2024	A.F - N°	40/2024
Processo	22	Ano Proc.	2024
Processo Adm.		Ano Proc.	
Modalidade N°	13	Ano Mod.	2024
Fornecedor	126686 CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA		
Contato			
CNPJ	52.763.893/0002-01		
Endereço	AVENIDA HENRY NESTLÉ	CAÇAPAVA	SP 12286140
Bairro	VILA GALVÃO	Fone 12 3655-2022	Fax
E-mail	camilaflavia@capricoveiculos.com.br		
Contas			
Órgão	52 - DIRETORIA GERAL		
Ficha	20	Dotação	52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000
Fonte de	1 - TESOURO		
Contrato / Ano	/		
Forma de	EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF		
Prazo de Entrega	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
Local de Entrega	CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ		
Prazo de Pagamento	CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
Objeto	Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 003 (placa DFY-5A24), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência		
Observações			
Solicitações de Compra	21/2024 - 1 - COMPRAS		
Solicitações de Consumo			
Empenho	299/2024	- Liberação 1 - Valor:	2.562,10

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
2	9.3.1	1	Cj	Material (kit) para revisão veicular.-	2.562,1000		2.562,1000
Total Liberação							2.562,10
Total :							2.562,10



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Secretaria de Finanças - Divisão de Fiscalização

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 33.410 Série: NF, Emitido em: 05/06/2024

Número da Nota/Série
33.452/NFE

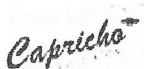
Data e Hora de Emissão
05/06/2024 14:53:56

Código de Verificação
AE4519FEB0FE85C76AF4

Página 1 / 2

PRESTADOR

CNPJ : 52.763.893/0002-01 IE: 234104812111 IM: 19062
Razão Social: Capricho Veículos e Peças Ltda
Endereço : Avenida Henry Nestlé - Num: 2200
Bairro : Vila Galvão - CEP: 12.286-140
Município : CAÇAPAVA - SP Telefone: (12) 2139-3005
E-mail : nfe@caprivopecas.com.br



Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 51.639.391/0001-20 IE: IM:
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
Endereço : RUA SENHOR BOM JESUS - Num: 145
Bairro : SOLAR DA MANTIQUEIRA - CEP: 12.120-000
Município : TREMEMBE - SP
E-mail : compras@tremembe.sp.leg.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço : Avenida Henry Nestlé,, - Num: 2200 - --. Bairro: Vila Galvão - CEP: 12.286-140
Município : CAÇAPAVA - SP

Local de Incidência do ISSQN

Município: CAÇAPAVA - SP

Discriminação do Serviço

- 000000000H0042 - SUBSTITUIC?O DAS PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRA 250,00
- 00000FILTRO AC - INSTALACAO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO 69,50
- 0000ALBCAPTIVA - GEOMETRIA COMPLETA MEDIO 399,00
- 000000000H0701 - LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO 160,00
- 0000000LAVAGEM - LUBRIFICACAO DE MOTOR 165,00
- 000000000M0081 - QUINTA REVISAO 460,09

Atesto a execução do(s) serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal nº 33452 e a Regularidade Fiscal do Fornecedor. 06/06/24

Tipo O.S:V1 ,Numero O.S:91383 ,Chassi:9BGEB69HONG141709 ,Placa:DFY5A24 ,KM:49888 ,ProdutoONIX PLUS ,DN:C67001, Obs.: LICITACAO DE NUMERO 12 E 13/2024 PROCESSO DE COMPARA 17E 22/2024 Forma de Pagamento: Boleto FA-97142-1 05/07/24 1431,42,

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.503,59

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTEN

Desconto Incondicional (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	ISSQN Retido na Fonte
0,00	0,00	1.503,59	NAO
Alíquota ISSQN (%)	Valor do ISSQN (R\$)		
2,00	30,07		

Retenções na Fonte pelo Tomador

IR	1,20%	TOT.TRIB:				
	72,17		72,17			



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Secretaria de Finanças - Divisão de Fiscalização

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 33.410 Série: NF, Emitido em: 05/06/2024

Número da Nota/Série
33.452/NFE

Data e Hora de Emissão
05/06/2024 14:53:56

Código de Verificação
AE4519FEB0FE85C76AF4

Página 2 / 2

VALOR LIQUIDO = R\$ 1.431,42

Outras Informações

- Esta NFS-e substitui o RPS 33.410 Série NF.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/07/2024.

Recebi(emos) de Capricho Veiculos e Peças Ltda
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /

Data

Identificação do Recebedor

Dados que Identificam a Nota-1

Número da Nota
33.452/NFE

Emissão
05/06/2024 14:53:56

Código de verificação
AE4519FEB0FE85C76AF4



RECEBEMOS DE: Capricho Veículos e Peças Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/06/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 2.562,10
 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE - R SENHOR BOM JESUS, 145, SOLAR DA MANTIQUEIRA, 12120000 - TREMEMBE - SP - Folha 1 de 1

NF-e
Nº: 000097142
Série: 055


DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Capricho Veículos e Peças Ltda.
 Av. Henry Nestle,, 2200 Vila Galvão
 CACAPAVA - SP Cep:12286140 Fone:(12)3655-2022
 1236552022
 nfe@caprichoveiculos.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nr.: 000097142
 Série: 055
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
 3524 0652 7638 9300 0201 5505 5000 0971 4212 5904 3993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIAS**

Protocolo de autorização de uso: 135241186639325 - 05/06/2024 14:54:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 234104812111 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ/CPF: 52.763.893/0002-01

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
 CNPJ/CPF: 51.639.391/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DATA DA EMISSÃO: 05/06/2024

ENDEREÇO: R SENHOR BOM JESUS, 145
 BAIRRO DISTRITO: SOLAR DA MANTIQUEIRA CEP: 12120000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: TREMEMBE FONE/FAX: 1236723156 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

FATURA Nº FA-97142 FA-97142-001 05/07/2024 2562,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
86,52	15,57	0,00	0,00	2.562,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.562,10

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

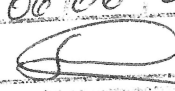
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR	TPC	40169300	060	5405	UN	1,0000	22,9200	0,00	22,92	0,00	0,00	0,00	0,00
19283184	SORTIDO COMPOSTO POR	IPC	87083090	060	5405	UN	1,0000	350,0000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	IPC	84212300	060	5405	UN	1,0000	105,0000	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.52102242X	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TPC	84213990	060	5405	PC	1,0000	87,8700	0,00	87,87	0,00	0,00	0,00	0,00
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	TPC	38119090	000	5102	PC	1,0000	29,9500	0,00	29,95	29,95	5,39	18,00	0,00
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	IPC	84212990	060	5405	PC	1,0000	51,5100	0,00	51,51	0,00	0,00	0,00	0,00
93344704	ADITIVO P/RADIADOR	TPC	38200000	000	5102	UN	1,0000	56,5700	0,00	56,57	56,57	10,18	18,00	0,00
50030	SORTIDO COMPOSTO DE	TPC	27101932	060	5405	UN	1,0000	58,2800	0,00	58,28	0,00	0,00	0,00	0,00
594052D	PNEU 18565R15 DULOP	TPC	40101100	060	5405	PC	4,0000	390,0000	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98553886	LUB ACD SINT.SAE 5W-	TPC	27101932	060	5656	UN	4,0000	60,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atento a recebimento desta mercadoria constante(s) de Nota Fiscal nº 000097142 e a regularidade Fiscal do Fornecedor.

06/06/24



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
19062				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 * Forma de Pagamento: Boleto R\$2.531,35 30 Dias * LICITAAO DE NUMERO 12 E 13/2024 PROCESSO DE COMPARA 17E 22/2024 ** Icms Foi Recolhido Na Forma De Subst. Tributarialcms Recolhido Subst.Tributaria * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * Numero OS: 91383 Placa: DFY5A24 Chassi: 9BGEB69H0NG141709 KM: 49888 Tipo OS: V1 * VENDEDOR: Vinicius Augusto Rafael Rodrigues * ICMS RECOLHIDO SUBST.TRIBUTARIA * IRRF Retido: R\$30,75

RESERVADO AO FISCO

106
R



Prefeitura Municipal de
Sao Jose dos Campos - SP

Número da NFS-e
43967

Data e Hora de Emissão
2024-06-10T10:33:11

Código de Verificação
TKEvYvY6t

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E
RPS nº:137450,serie:RP, emitido em 10/06/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 60187853000106 Inscrição Municipal: 000104 CEP: 12220000
Razão Social: VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Endereço: Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, 9250 VILA TATETUBA
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP E-mail: nfegm@veibras.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
CPF/CNPJ: 51639391000120 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: Rua Senhor Bom Jesus 145 CENTRO CEP: 12120-029
Município: TREMEMBE UF:SP E-mail: compras@tremembe.sp.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

000000000HIGAR - HIGIENIZACAO PREMIUM	80,00
000000000LAVI - LAVAGEM TECNICA + LAVAGEM COMPLETA	83,00
000000000ALBT2 - ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO	225,00

Tipo O.S:V1 ,Numero O.S:723088 ,Chassi:9BGEN69H0RG213708 ,Placa:SVB0D76 ,KM:10922 ,ProdutoGM/CHIX ,DN:V43001 Forma de Pagamento: A Prazo - Boleto FA-114387-1 10/07/24 383 34,

Atesto a execução do(s) serviço(s)
constante(s) da Nota Fiscal nº 43967
e a Regularidade Fiscal do Fornecedor.
11/06/24

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$388,00

VALOR LIQUIDO NFSE = R\$383,34

Código do Serviço

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de deduções (R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	388,00	3,00	11,64	0,00

Retenções de Impostos

Pis	Cofins	INSS	IRRF	CSSL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	4,66	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo O.S:V1 ,Numero O.S:723088 ,Chassi:9BGEN69H0RG213708 ,Placa:SVB0D76 ,KM:10922 ,ProdutoGM/ONIX ,DN:V43001 Forma de Pagamento: A Prazo - Boleto FA-114387-1 10/07/24 383 34,

RECEBEMOS DE VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE ELETRÔNICO INDICADA AO LADO.

Nº NFS-e
43967

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor:

RECEBEMOS DE: VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/06/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 954,63 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE - RUA SENHOR BOM JESUS, 145, CENTRO, 12120029 - TREMEMBE - SP - Folha 1 de 1

NF-e
Nº: 000573172
Série: 001

107
H

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, 9250 VILA TATETUBA

SAO JOSE DOS CAMPOS - SP Cep:12220000
Fone:(12)3906-1400

FAX: 1239061400
nfegm@veibras.com.br
V43

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nr.: 000573172
Série: 001
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3524 0660 1878 5300 0106 5500 1000 5731 7217 9049 2572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS PECAS NOVAS TRIBUTADAS

Protocolo de autorização de uso
135241225556919 - 10/06/2024 10:32:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
645034753113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTAR/O

CNPJ/CPF
60.187.853/0001-06

DESTINATÁRIO REMETENTE				CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE				51.639.391/0001-20		10/06/2024
ENDEREÇO		BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA		
RUA SENHOR BOM JESUS, 145		CENTRO	12120029			
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA		
TREMEMBE	1236723156	SP				

FATURA Nº FA-114386 FA-114386-001 10/07/2024 943,17

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
		482,18	86,79	0,00	0,00	954,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,63	

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL				9-Sem Frete				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
2.000AC454	LIMPA TBI	27079990	000	5102	PC	1.0000	74.0000	0.00	74.00	74.00	13.32	16.00	0.00	0.00
2.000AC457	MOTOR CLEAN (VERNIZ MOTOR)	27079990	000	5102	UN	1.0000	61.0000	0.00	61.00	61.00	10.59	16.00	0.00	0.00
12616850	ANEL BUJAO CARTER BORRACHA 19 MM	40169300	080	5405	UN	1.0000	23.5300	0.00	23.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25208966	FILTRO DE OLEO PARA	84212300	080	5405	UN	1.0000	96.5300	0.00	96.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
88905742	ADITIVO COMB FLEXPPOWER 200ML ACDELCO	38119090	000	5102	UN	2.0000	34.0900	0.00	68.18	68.18	12.27	16.00	0.00	0.00
98550030	KIT DESINGRIPANTE/GRAXA/SILICONE/OPTKLEEN	27101932	060	5556	UN	1.0000	59.3900	0.00	59.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
98553686	CLEO MOTOR SAE 5W-30 API SP 1 GEN 3	27101932	060	5556	UN	4.0000	73.2500	0.00	293.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 HIG001	KIT HIGIENIZACAO PREMIUM VEIBRAS	27079990	000	5102	JG	1.0000	279.0000	0.00	279.00	279.00	53.22	16.00	0.00	0.00

Atesto o recebimento dos produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal nº 000573172 e a validade de 12 meses de validade.

11/06/24

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
		104				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Forma de Pagamento: A Prazo - Boleto R\$943,17 30 Dias *** Protocolo 41/2008 anexo 38 - AM imposto Recolh P/Subst Art 313-O Ricms * Numero OS: 723089 Placa SV60D76 Chassi 9BGEN9H0RG213708 KM. 10922 Tipo OS: V1 * VENDEDOR: Tiago Da Silva Antonio * IMPOSTO RECOLH P/SUBST ART 313-O RICMS * IRRF Retido: R\$11,46

RESERVADO AO FISCO